DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023 - Edição nº 993

SUMÁRIO

- 1º Termo aditivo de valor ao contrato nº 054PE/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A3B7AB8B15-C5CACA767C-D69D4F354F-EEF40918CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de valor ao contrato nº 054PE/2022 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E NAILSON LIMA DOS SANTOS LIMITADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, com endereço constante no rodapé desta página, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06, representada por seu Prefeito Sr. Manoel Silvany Barros, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NAILSON LIMA DOS SANTOS LIMITADA, com endereço na Rua Conde Pereira, 04, QD 0001, LOTE 138, casa, Indaiá, Poções-BA, CEP, 45.260-000, inscrita no CNPJ de nº 0, neste ato representado por José Waldo de Santana, inscrito no CPF de nº 38.381.768/0001-25, neste ato representado por Nailson Lima dos Santos, inscrito no CPFnº: 890.587.555-68 e portador da cédula de identidade 337695192 SSP/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 054PE/2022, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção audiovisual, para a execução de vídeos jornalísticos e institucionais sobre as atividades para atender todas as secretarias Municipais inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 054PE/2022, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA– PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO– Através deste termo, embasado no art. 65, inciso I linha a da Lei 8.666/93, o Contrato nº 054PE/2022, tem, seu valor aditivado. Ficando o valor do contrato com aditivo de R$ 19.793,00 (dezenove mil setecentos e noventa e três reais) equivalente à 22% do valor contratual. O valor global do contrato de R$ 109.761,32 (cento e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Pregão Eletrônico nº 007/2022PE, Ao aditivo de valor encontra amparo no art. 65, inciso I linha a da Lei, de 21 de junho de 1993.

2.2 - A alteração contratual de valor, promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de execução ficando ainda vantajosa para administração.

Nº de autenticação: A3B7AB8B15-C5CACA767C-D69D4F354F-EEF40918CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 23 de maio/exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 054PE/2022, bem como as clausulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

NAILSON LIMA DOS SANTOS LIMITADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:.....
CPF:.....

2. _____
Nome:.....
CPF:.....

Nº de autenticação: A3B7AB8B15-C5CACA767C-D69D4F354F-EEF40918CB